

PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO

Divulgação



Recurso será destinado para saúde

Mais R\$ 2 milhões em emendas para Petrópolis

Em agenda na capital federal, o vereador Wesley Barreto (PRD) se reuniu, nesta semana, com o deputado federal Roberto Monteiro Pai (PL-RJ), que destinará R\$ 2 milhões em emendas parlamentares para o município de Petrópolis. Os recursos serão destinados especificamente para a área da saúde. A informação foi divulgada e comemorada pelo vereador em seu

perfil nas redes sociais. Além da emenda, o parlamentar encaminhou ao deputado uma série de reinvidicações e pedidos, a fim de buscar melhorias para o município. A medida surge como apoio importante para a prefeitura, tendo em vista que, passa por calamidade financeira, decretado pelo prefeito, e queda na arrecadação do ICMS desde o ano passado

Serra Serata

A Serra Serata chega à sua 16ª edição em Petrópolis, reunindo arte, cultura, gastronomia e tradições da cultura italiana em uma homenagem àqueles que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. O evento acontece em dois fins de semana, de 4 a 7 e de 11 a 14 de setembro, no

Palácio de Cristal, no Centro da cidade, com entrada gratuita. A abertura oficial acontece no dia 4, às 19h, com a presença do Cônsul da Itália no Rio de Janeiro, Massimiliano Iacchini. O evento é realizado pela Casa D'Itália Anita Garibaldi em parceria com a Prefeitura de Petrópolis.

Divulgação/CMP



Objetivo é conscientizar a população petropolitana

Tratamento aos Malefícios dos Jogos de Apostas

Foi aprovado nesta quarta-feira (27) o projeto de lei de autoria dos vereadores Dr. Aloísio Barbosa e Thiago Damasceno que institui o "Programa Municipal de Tratamento aos Malefícios dos Jogos de Apostas Online e Cassinos Físicos", com foco na prevenção da dependência em jogos de azar e no encaminhamento adequado para

tratamento de pessoas afetadas. A proposta tem como objetivo educar a população sobre os riscos dos jogos de apostas, fortalecer a rede pública de saúde mental e oferecer tratamento especializado a dependentes, garantindo acompanhamento psicológico, psiquiátrico e suporte psicossocial para reintegração social e família

Sobrou para o Governador

Durante a votação do projeto de lei, o vereador Thiago Damasceno (PSDB), criticou a iniciativa do Governador Cláudio Castro, que decretou a regulamentação de apostas eletrônicas em restaurantes, bares e outros locais do Estado do Rio. O decreto foi publicado na sema-

na passada e prevê a administração por meio da Loterj e com possibilidade de pagamento via pix. O vereador na justificativa do projeto alegou que a medida de Castro é "absurdo". "É uma tentativa ilegal e inconstitucional e que deve ser discutido em Brasília".

Vacinação antirrábica

A Prefeitura promove neste sábado (30/08) mais uma etapa de vacinação antirrábica, desta vez nas regiões da Mosela, Bingen e Fazenda Inglesa. Serão 20 pontos de vacinação para imunizar cães e gatos a partir de quatro meses de idade. Esta é a terceira etapa da campanha que

vem percorrendo o município e só este ano já garantiu a vacinação de mais de 12 mil animais. Apesar da campanha acontecer por regiões, animais de outras partes do município também podem ser vacinados, desde que os tutores se desloquem até os pontos de vacinação.



A lei estabelece que todos os banheiros de prédios públicos, escolas, comércios, indústrias, eventos e shows licenciados

Banheiros públicos por sexo biológico em Petrópolis

Medida é criticada pela comunidade LGBTQIANP+ do município

Por Leandra Lima

Na última semana, a Câmara Municipal de Petrópolis sancionou o Projeto de Lei 9.081/2025, de autoria do vereador Octavio Sampaio (PL), que dispõe do uso dos banheiros públicos da cidade, determinando que sejam restritos ao uso por sexo biológico, ou seja, agora os sanitários masculinos e femininos poderão ser utilizados somente por quem nasceu com as características de cada. A medida, que já havia sido criticada pela comunidade LGBTQIANP+ em junho, é vista como desrespeitosa.

"Mais uma vez, vemos o preconceito institucionalizado ganhar força em Petrópolis com a sanção desse projeto de lei transfóbico, que ficou conhecido como o PL do Banheiro Antitrans. Esse ataque não é apenas contra pessoas trans, ele é contra a dignidade humana, contra a Constituição e contra a ideia básica de que todas e todos devem ter direitos iguais", pontuou, Marina Rosa, engenheira de Inteligência Artificial e militante da União Nacional LGBT (UNALGBT) de Petrópolis.

A lei estabelece que todos os banheiros de prédios públicos, escolas, comércios, indústrias, eventos e shows licenciados pela prefeitura deverão seguir a norma. Para isso ficou definido como unidade de banheiro o cômodo, cabine ou assemelhado que contenha mais de um aparelho de uso sanitário humano, que sejam privadas, mictórios ou ambos.

A advogada no Centro de Cidadania LGBTI Serrana II - Duda Collins, Sílvia Fernanda, aponta falhas na lei. "Este projeto de lei é problemático por

várias razões. A falta de dados e análises aprofundadas sobre o impacto na população LGBTQTI+ é um dos pontos mais críticos. O texto não apresenta nenhuma análise quantitativa ou qualitativa que justifique sua existência no âmbito local, que é a competência da Câmara Municipal, e muito menos considera os riscos que trará para a vida de pessoas que já são alvos de discriminação e violência", afirma.

Além disso, o projeto prevê multa para quem descumprir a norma, como infração inicial de 15 Unidades Fiscais de Petrópolis, que equivale a R\$2775,00, subindo para 25, R\$ 4625,00 em caso de reincidência. Já para os estabelecimentos, ou eventos que não se adequarem às regras poderão ter o alvará de funcionamento suspenso até regularização.

A ressalva da lei é em relação à entrada de pais, responsáveis legais no mesmo banheiro que a criança, ou indivíduos que acompanham pessoas com deficiência. Nesses casos a entrada de uma mãe no banheiro masculino, ou de um pai no feminino é permitido.

Para Octavio Sampaio, a legislatura visa garantir maior segurança e privacidade para mulheres e crianças em banheiros públicos. "A medida atende uma demanda apresentada especialmente por mães preocupadas com a exposição corporal nesses espaços. A proposta estabelece critérios objetivos e verificáveis para o uso desses ambientes, com foco na prevenção de situações de abuso ou constrangimento", explicou.

Nesse sentido, Marina Rosa militante da UNALGBT, destacou que o projeto coloca em risco a vida de pessoas trans

e travestis. "Nós, da UNALGBT, denunciamos que essa lei não protege ninguém. Pelo contrário, ela coloca em risco a vida de pessoas trans e travestis que já enfrentam diariamente a violência, a exclusão e o desrespeito. O banheiro é um espaço de necessidade básica, não um privilégio. Retirar de nós esse direito é nos empurrar para a marginalização e reforçar o discurso de ódio. Querem transformar nossa existência em crime, mas não vamos nos calar", expressou.

Assunto já discutido em outras instâncias

Em relação a essa distinção, em 2023 a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do Ministério Público Federal, por meio do grupo "População LGBTQIA+: proteção de direitos", lançou uma nota técnica reprovando a restrição dos banheiros, pois afetam diretamente as pessoas trans.

Em um trecho do documento é ressaltado que o gênero de uma pessoa não está vinculado ao aparelho genital. O gênero é definido por como ela se vê: pertencente ao masculino, ao feminino, a ambos ou a nenhum deles. [...] "Não se trata de um capricho, moda ou tendência; trata-se de como a pessoa se compreende como ser humano, da própria essência e individualidade, as quais devem ser respeitadas" [...]

O documento ressalva também, que o direito ao reconhecimento legal dessa identidade é protegido por tratados internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Con-

venção Internacional sobre os Direitos da Criança (CIDC).

Sem discriminação na cidade

Apesar dos apontamentos da comunidade, Sampaio afirmou que a iniciativa não possui caráter discriminatório, mas protetivo, ao buscar impedir que homens mal-intencionados se aproveitem da falta de regulamentação para invadir espaços destinados ao público feminino. "Aprovado com respaldo social e jurídico, o projeto reafirma o dever do Estado de promover ambientes seguros, respeitosos e previsíveis, sem impedir a criação de banheiros unissex ou individuais para atender públicos diversos. A prioridade é assegurar que a dignidade e a proteção dos mais vulneráveis estejam sempre em primeiro lugar", pontuou.

Mesmo na busca por segurança, é preciso abarcar com dignidade todos os corpos e pessoas, isso é o que ecoa a fala da militante. "Nossa luta é por uma Petrópolis inclusiva, onde cada pessoa possa viver com segurança, respeito e dignidade. Resistiremos em cada espaço, nas ruas, nas escolas, nos banheiros e em cada canto dessa cidade. Porque ser trans não é uma ameaça, ser trans é existir. E existir é um direito inegociável" expressou.

A advogada no Centro de Cidadania LGBTI Serrana II - Duda Collins, ressalta que o projeto ignora a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que equiparou a LGBTQI-fobia ao crime de racismo. E destaca que diante desse cenário exposto, é necessário fortalecer a defesa dos direitos da população LGBTQI+.

Prefeitura institui sistema online para atualização cadastral do IPTU

A Prefeitura publicou norma que estabelece prazo e procedimentos para atualização do Cadastro Imobiliário relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O preenchimento do formulário eletrônico deverá ser feito até 30 de setembro de 2025, já com validade para o exercício de 2026.

O sistema está disponível no site oficial do município (<https://web2.petropolis.rj.gov.br/sef/atualizacao-iptu/>)

e permitirá ao contribuinte atualizar informações de titularidade, endereço, CPF ou CNPJ, e contatos como e-mail e WhatsApp. Após esse procedimento, será possível escolher entre receber o carnê em formato físico ou retirá-lo diretamente no portal da Prefeitura.

A medida busca dar maior eficiência ao processo de entrega dos carnês e evitar transtornos como os registrados no início de 2025, quando, devido a falhas da gestão anterior,

milhares de contribuintes foram prejudicados pela não disponibilização dos boletos em tempo hábil.

Segundo a determinação, quando houver alteração de propriedade, será necessário anexar documentação comprobatória.

A Administração Tributária permitirá que as declarações sejam acompanhadas pela internet, sem que isso represente transferência de propriedade, que continua sendo

competência do Cartório de Registro de Imóveis.

As declarações prestadas são de responsabilidade exclusiva do contribuinte, que poderá responder legalmente em caso de dados incorretos. O novo procedimento busca reduzir deslocamentos à Secretaria de Fazenda e atender contribuintes que residem em outras cidades, além de facilitar o trabalho de imobiliárias que administram diversos imóveis.